



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 521/2024

**“QUE EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM PROCESSO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da aprovação em Processo de Avaliação de Estágio Probatório, fica **EFETIVADO** o servidor: – **DIEGO MOREIRA GRANEMANN**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, sendo que o mesmo já foi aprovado nas três avaliações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 25 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 01 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal